

**EDITAL**



**EDITAL Nº 001/2026  
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS  
REGIME DE DEDICAÇÃO INTEGRAL – RDI  
PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL**

**CONVOCAÇÃO**

A **COMISSÃO DE ENSINO EM TEMPO INTEGRAL (CETI)**, nomeada através do Decreto nº 43 de 10 de fevereiro de 2026, **CONVOCA** os candidatos da lista a seguir, a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação de Itabaiana/SE, localizada na Avenida Otoniel Dórea, 403, 1º andar, na próxima sexta-feira, 27/02/2026, das 08h às 12h, munidos dos **ANEXOS I e II**, sendo que, o **ANEXO II** só será necessário em caso de desistência.

**ESCOLA MUNICIPAL IANA MONTEIRO CARVALHO**

TURMA	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º AO 5º PEDAGOGIA	JOSINARA SOBRAL DE OLIVEIRA	10
	ANDRÉA OLIVEIRA DE JESUS SANTOS	10
	CRISTIANE FERREIRA DOS SANTOS	10
6º MATEMÁTICA	EDSON DE OLIVEIRA	15

**ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ACACIA SILVA SANTOS**

TURMA	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º AO 5º PEDAGOGIA	PATRICIA MENDES DE OLIVEIRA	10
	ROSEANE ALVES DOS SANTOS MENDONÇA	10
	JANE DA TRINDADE MOTA	10
6º AO 9º MATEMÁTICA	MATHEUS GOMES DAMASCENO	20



Avenida Otoniel Dórea, 403, Centro, Itabaiana - SE, CEP: 49500-142

educacao@itabaiana.se.gov.br (79) 3431-9701

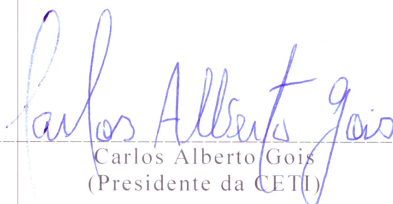
Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

## EDITAL



### ESCOLA MUNICIPAL MARIA IRENE TAVARES

TURMA	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º AO 5º PEDAGOGIA	MARIA AUGUSTA ANDRADE DOS SANTOS LIMA	10
	TAHYNARA BERNARDO DE JESUS MELO	15
	LUANA ALMEIDA DOS SANTOS SANTANA	10

  
Carlos Alberto Gois  
(Presidente da CETI)

ITABAIANA – SE, 26 DE FEVEREIRO DE 2026



Avenida Otoniel Dórea, 403, Centro, Itabaiana - SE, CEP: 49500-142



educacao@itabaiana.se.gov.br



(79) 3431-9701

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

## EDITAL



EDITAL Nº 001/2026  
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS  
REGIME DE DEDICAÇÃO INTEGRAL – RDI  
PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

### DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS OU PRIVADOS

Eu, \_\_\_\_\_,  
inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, classificado(a) para o  
cargo público de \_\_\_\_\_ no Processo  
Seletivo Simplificado vinculado ao Edital nº 001/2025, realizado pela  
Secretaria Municipal de Educação ), através da Comissão nomeada pelo Decreto  
nº 074 de 20 de março de 2025, **DECLARO**, para os devidos fins, não me  
enquadrar nas vedações do Artigo 6º, inciso III da Lei que rege o Programa  
Escola em Tempo Integral no Município de Itabaiana/SE.

Declaro, ainda, estar ciente das normas constitucionais que regem a  
acumulação de cargos públicos, cujo descumprimento me sujeitará à incursão  
em sanções administrativas, inclusive a devolução dos valores recebidos  
indevidamente e a abertura de inquérito administrativo, afora demais apurações  
e sanções legalmente previstas.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para todos os fins de direito.

Itabaiana/SE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Convocado



Avenida Otoniel Dórea, 403, Centro, Itabaiana - SE, CEP: 49500-142

 educacao@itabaiana.se.gov.br  (79) 3431-9701

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

## EDITAL



### ANEXO II

EDITAL Nº 001/2026  
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS  
REGIME DE DEDICAÇÃO INTEGRAL – RDI  
PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

### TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do  
CPF: \_\_\_\_\_ e do RG: \_\_\_\_\_, candidato  
do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS, REGIME DE  
DEDICAÇÃO, INTEGRAL – RDI, PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO  
INTEGRAL**, com cargo de provimento temporário. DECLARO por este ato que  
**DESISTO, DEFINITIVAMENTE DO CARGO**  
\_\_\_\_\_, para o qual fui convocado(a).  
decisão que implica na exclusão do PSS.

ITABAIANA, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_, DE 2026

Assinatura do Candidato(a)



Avenida Otoniel Dórea, 403, Centro, Itabaiana - SE, CEP: 49500-142

 educacao@itabaiana.se.gov.br  (79) 3431-9701

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

## PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

PORTARIA Nº 264/2026

DE 26 DE fevereiro DE 2026.

**Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da Prefeitura de Itabaiana/SE.**

O Prefeito de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações), a Lei Municipal Nº 2.705/2023, o Decreto Municipal Nº 542/2023 e, subsidiariamente, com as disposições já estabelecidas no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 104, inc. III e art. 117, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscais, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO**, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são aquelas estabelecidas no art. 8º, do Decreto Municipal Nº 542/2023 e, em caráter suplementar, no art. 21 do Decreto Federal nº 11.246/2022;


**CONSIDERANDO**, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são aquelas estabelecidas nos arts. 9º e 10 do Decreto municipal suso aludido e, ainda, nos arts. 22 a 24 do mesmo Decreto Federal acima mencionado;


**CONSIDERANDO**, no mais, que com essas disposições, na forma do art. 187 da Nova Lei de Licitações supra aludida, são normatizados, no que couber, os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

**CONSIDERANDO**, por fim, o estabelecimento das atribuições e designações inerentes ao Gestor e Fiscais de Contratos, previstas nesta Portaria;

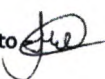
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura de Itabaiana, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

**I** - Leila Margarida Fonseca Cruz- CPF nº 915\*\*\*.\*\*\* -15 - Gestora do Contrato 

**II** - Gardênia Menezes Martins, portador do CPF 031. \*\*\*. \*\*\*-23- Fiscal do Contrato. 

**§1º.** Nas ausências e impedimentos dos titulares, ficam designados como substitutos:

I- Ana Patrícia dos Santos Mota, portadora do CPF 978. \*\*\*.\*\*\*-04- Gestora do Contrato   
Substituta;

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 3431-9712 – 13.104.740/0001-10

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>